

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2010.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Jamil Murad, que dispõe sobre a outorga do Título de Salva de Prata em homenagem aos 80 anos do Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte entende que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados. A anuência consignada pelo presidente do grêmio, bem como com o histórico da instituição consta no presente Projeto. Ademais, a escola de samba tem importante papel histórico e cultural para o povo paulistano, em consideração a trajetória e serviços que desenvolve na cidade, além de sua grande contribuição para o samba e o carnaval de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 25/08/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Alfredinho (PT)

Celso Jatene (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Souza Santos (PSDB)

Donato (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Claudio Prado (PDT)

Gilson Barreto (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)